



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA.
ALDENICE RODRIGUES COELHO, NO
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá, e de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal nº 938 de 09 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ALDENICE RODRIGUES COELHO**, em que solicita remoção, bem como Comunicação Interna, que consente a remoção da servidora,

RESOLVE:

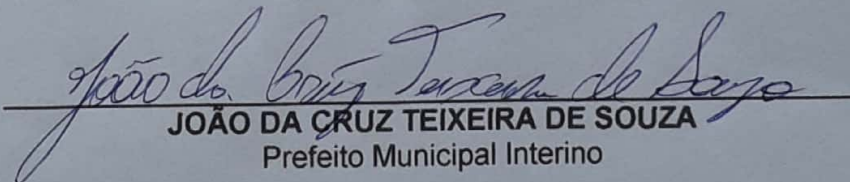
Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. ALDENICE RODRIGUES COELHO, Professora, do Quadro Efetivo, nomeada pela Portaria nº 141, 1º de março de 2012, Matrícula nº 1465, a partir de 15/01/2020, nos termos da Lei Municipal nº 938/2006, de 09 de maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurupá, Professora Normalista - do Polo Marajoí, para ocupar seu cargo referido na sede do Município – Polo Cidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

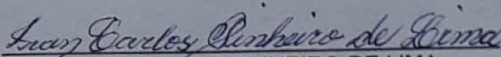
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 15 de janeiro de 2020.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 15 / 01 / 2020, ÀS 09 h 45


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2018